PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 174/2019/DL

Itapoá, 05 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: Encaminhamento de proposições.

- Projeto de Lei nº 75/2019, o qual foi aprovado no dia 05 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Projeto de Lei nº 120/2019, o qual foi aprovado no dia 05 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 69/2019 ao Projeto de Lei nº 120/2019, a qual foi aprovada no dia 02 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 70/2019 ao Projeto de Lei nº 120/2019, a qual foi aprovada no dia 02 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 71/2019 ao Projeto de Lei nº 120/2019, a qual foi aprovada no dia 02 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Emenda Legislativa nº 72/2019 ao Projeto de Lei nº 120/2019, a qual foi aprovada no dia 02 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Projeto de Lei nº 125/2019, o qual foi aprovado no dia 05 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

- Projeto de Lei nº 126/2019, o qual foi aprovado no dia 05 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo; e,

- Projeto de Lei nº 129/2019, o qual foi aprovado no dia 05 de dezembro de 2019, conforme documento de tramitação anexo;

Atenciosamente,

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador